## PARECER Nº 1924/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0332/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Coronel Telhada que "altera o art. 20 e § 3° da Lei Municipal n° 7.329 de 11 de julho de 1969, com redação dada pela Lei 7.953/1973, acrescendo a alínea "d" e dá outras providências."

A proposta tem o objetivo de promover alterações na Lei 7.329, de 11 de julho de 1969, que estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro. As alterações visam, sobretudo, autorizar a transferência do alvará – autorização da exploração dos serviços de transporte individual de passageiros – ao segundo motorista.

A alínea que se pretende inserir propõe regra permitindo a transferência do alvará ao segundo motorista, desde que credenciado há mais de três anos perante o mesmo titular e possuidor de licença específica expedida pela Secretária Municipal dos Transportes. Já, com as alterações propostas para o parágrafo terceiro, fica determinado que o alvará somente poderá ser transferido a motoristas profissionais inscritos no Cadastro Municipal dos Condutores de táxis.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, "a Lei 13.115/2001 e o Decreto 40.774/2001 autorizam que a exploração do serviço de transporte de passageiros, por meio de taxi, seja praticado por dois motoristas profissionais autônomos. É sabido que o segundo motorista credenciado é uma realidade nas autorizações de taxi, entretanto, a lei que estabelece a execução de transporte individual não permite que ele [...] seja beneficiado com a transferência do alvará."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente Alfredinho (PT) Coronel Camilo (PSD) – Relator Mario Covas Neto (PSDB) Marquito (PTB)